

PORTARIA: 751- DO DIA 10/06/2016

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Processo 231821/2016-Mem 1084/2016-CIAM BELEM)
 SERVIDOR(A): KARLLA JULIANA SCERNI BRAGA ALVES
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5920388/ 1
 SERVIDOR: MILTON ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 3193764/ 1
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :BREVES /PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 16 A 18/06/2016 - DIÁRIAS-2,5
 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 972232

PORTARIA: 753/2015- DO DIA 10/06/2016

OBJETIVO: REALIZAR VISITA DOMICILIAR AOS FAMILIARES DE ADOLESCENTE CUSTODIADO NA CENTRO DE INTERNAÇÃO DE JOVEM ADULTO MASCULINO-CIJAM, CONFORME (Processo 227252/2016-Mem 345/2016-CIJAM)
 SERVIDOR: LUCILENE DA SILVA MONTEIRO
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 MATRICULA: 57226996/ 3
 CPF: 65092538287
 SERVIDOR: JOSE JACO MENDES NOGUEIRA DE CARVALHO
 CARGO: MOTORISTA
 MATRICULA: 57229767/ 3
 CPF 10567283291
 ORIGEM: BELEM/PA
 DESTINO: CONCORDIA-PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 16/06/2016
 DIÁRIAS-0,5
 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 972276

PORTARIA: 754- DO DIA 10/06/2016

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Processo 233167/2016-Mem 1116/2015-CIAM BELEM)
 SERVIDOR: THAYS KARINA DA SILVA SOUSA
 CARGO: PEDAGOGO - MATRICULA: 5918828/ 1
 SERVIDOR: PABLO RAPHAELSON VINAGRE
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57176614/ 3
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: CURRALINHO/PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 15 A 17/06/2016 - DIÁRIAS-2,5
 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 972303

PORTARIA: 756/2016- DO DIA 10/06/2016

OBJETIVO: ACOMPANHAR EM PROGRESSÃO DE MEDIDA ADOLESCENTE CUSTODIADO NA UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ANANINDEUA - UASE ANANINDEUA, CONFORME (Processo 233249/2016-Mem 207/2016-UASE ANANINDEUA)
 SERVIDOR: CLEIDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO
 CARGO: PEDAGOGA
 MATRICULA: 57173816/ 1
 CPF: 26760460200
 SERVIDOR HUGO DAHER SANTANA
 CARGO: MOTORISTA
 MATRICULA: 5758637/ 1
 CPF: 8288550215
 SERVIDOR MERCIA MARIA ALVES NOLASCO
 CARGO: MONITOR
 MATRICULA: 55586417/ 1
 CPF: 25825097287
 ORIGEM: BELEM/PA
 DESTINO: NOVO REPARTIMENTO/PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 14 A 16/06/2016
 DIÁRIAS-2,5
 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 972306

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 3
CONTRATO Nº: 10/2015

Data da Assinatura: 01/06/2016
 Valor: R\$ 49.277,58
 Vigência: 01/06/2016 a 30/11/2016
 Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido o reequilíbrio econômico-financeiro acatado pela SEAD, em face do reajuste da data base da categoria dos prestadores de serviço de limpeza e conservação instituído pela Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, SEACXSINTEPA a contar da data de 01/01/2016 e prorrogação do contrato por mais 6 (seis) meses.
 Orçamento: Programa de trabalho Natureza da Despesa Fonte do recurso Origem do recurso
 22.122.1297.8338 339037 0101 Estadual
 Contratado: A.A.J. LOURENÇO & CIA LTDA.
 Endereço: Travessa do Chaco, 1847, Bairro: Marco, CEP: 66.093-87 - Belém/PA
 Fone: (91) 3117-6666
 Ordenador: Dyjane Chaves dos Santos Amaral
Protocolo 972213

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO PARÁ - CGP/PA

RESOLUÇÃO Nº 03/2016 - CGP/PA DE 01/06/2016

Autoriza "ad referendum" a empresa TERRAPLENA Ltda a prorrogar prazo para conclusão dos estudos preliminares de viabilidade, para projetos de parceria público-privada, no segmento rodoviário no Estado do Pará.

Considerando que é de competência do CGP/PA, de acordo com a Lei nº 7.649 de 24 de julho de 2012 alterada pela Lei Estadual nº 8.231 de 14 de junho de 2015 e regulamentada pelo Decreto nº 713, de 1º de abril de 2013 alterado pelo Decreto nº 8.310 de 10 de novembro de 2015, autorizar, quando provocado, a realização de estudos referentes a contratação em regime de Parcerias Público-Privadas - PPP;

Considerando o relevante interesse público em soluções que viabilizem o acesso alternativo rodoviário para a região metropolitana de Belém, tais como, alternativas ao escoamento do tráfico de acesso de veículos a essa região;

Considerando que a TERRAPLENA, através da Resolução 001/2015 - CGP/PA, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE em 25/11/2015, foi autorizada a proceder estudos preliminares de viabilidade relativos a implantação de acesso rodoviário alternativo para a Região Metropolitana de Belém, associado a exploração de trecho rodoviário existente;

Considerando que estes estudos se iniciaram em 01/12/2015 e tinham como previsão inicial, a partir do Termo de Referência e cronogramas pela TERRAPLENA apresentados, um prazo de 6 (seis) meses para sua elaboração, com data final prevista para 31/05/2016;

Considerando que a empresa Terraplena informou que houve dificuldades iniciais para acesso aos dados disponíveis em instituições públicas e ainda, as interferências existentes no trajeto que tornaram mais complexa e cuidadosa a escolha de uma diretriz adequada para o desenvolvimento dos estudos, e que alguns dados de campo, para subsidiar esses estudos, dependem de programação e autorização junto à Polícia Rodoviária Federal (PRF) e nesse sentido foi solicitada a interferência e o apoio dos órgãos do Governo do Estado do Pará para contato institucional junto à PRF;

Considerando que, para se concluir os estudos propostos tornou-se necessária a revisão do cronograma inicialmente definido, com ampliação do prazo proposto; a TERRAPLENA apresentou novo cronograma revisado e solicita um prazo adicional de 120 (cento e vinte) dias o qual consideram suficientes neste momento, para a conclusão dos estudos em questão.

Considerando os benefícios, para o Estado do Pará, decorrentes da implantação da Rodovia Liberdade e que as justificativas apresentadas para o não atendimento dos prazos estabelecidos são plausíveis.

Considerando que é conferida a prerrogativa ao Presidente do CGP/PA, no art. 12, do Regimento Interno nº 01/2013 - CGP/PA, nos casos de urgência e relevante interesse, deliberar sobre matérias de competência do Conselho Gestor, "ad referendum" do colegiado;

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada "ad referendum", a empresa TERRAPLENA Ltda., conforme solicitação realizada por meio da correspondência CE No. 031/2016, de 13 de maio de 2016 a prorrogação de prazo por um período de 120 dias a contar do dia 01/06/2016, para a conclusão dos estudos relativos ao projeto e implantação da Rodovia Liberdade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ADNAN DEMACHKI
 PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO PARÁ - CGP/PA

Protocolo 972288

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº. 348/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 2016/229772 de 07/06/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ELOY ORLANDO DE FIGUEIREDO FILHO**, matrícula nº. 5707765/2, ocupante do cargo Coordenador, como fiscal do Contrato nº 033/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a empresa INPLAC Comércio e Serviços Ltda., cujo objeto é a construção de Microsistema de Abastecimento de Água, no Distrito de Ipitanga, no município de Aurora do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
 Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 972165

PORTARIA Nº.349/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e **CONSIDERANDO** os termos do processo nº 2016/229798, de 07/06/2016.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº. 507/2015, de 23/06/2016, publicada no D.O.E. nº. 32.914 de 25/06/2015, que designou o servidor JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, matrícula nº. 57196791/1, como fiscal do contrato nº 059/2013.

II - DESIGNAR o servidor **ELOY ORLANDO DE FIGUEIREDO FILHO**, matrícula nº. 5707765/2, Crea n 2061 D/Pa, ocupante do cargo Coordenador, como fiscal do Contrato nº 059/2013, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa BRT Construções e Serviços Ltda, cujo objeto é a execução dos serviços remanescentes do Convênio nº 002/2010 (TC-PAC 241/2008-FUNASA), referente ao Projeto de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Aurora do Pará.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 972166

PORTARIA Nº.347/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e **CONSIDERANDO** os termos do processo nº 2016/229756, de 07/06/2016.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **PAULO HENRIQUE NAPOLEÃO DA SILVA**, 5424445/4, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Itaituba, como fiscal de Contratos, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, empresas INPLAC Comércio e Serviço Ltda. e Tapajós Construtora Terraplenagem e Transporte Ltda., conforme abaixo: